## TERMO ADITIVO N.º 064/2018 CONTRATO Nº 247/2017

## Pregão Presencial RP n.º 165/2016 - ATA RP 038/2016 Processo no LC n.º 252 - Homologado em 16/12/2016

**Objeto:** Contratação de serviços de VIGILÂNCIA NÃO ARMADA, junto à locais públicos, para atender em situações emergenciais, eventuais e exporádicas.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 21/11/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito o Senhor Leomar Rohden, e a empresa V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pela secretaria municipal de Administração, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Contratação adicional de horas de vigilancia conforme relacionado abaixo:

Item	Quantidade	Função	Valor Unitário/
			Hora
1	1.188 horas	Vigilância não armada – Horário à combinar	R\$ 17,53

<u>Parágrafo Único</u>: Pela contratação adicional o contrato fica acrescido em R\$ 20.825.64 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e passa a ter o valor global de R\$ 104.163,26 (cento e quatro mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 04 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME – CONTRATADA